



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 62ª – SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA CÂMARA DE POLÍTICA INSTITUCIONAL DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2024, EM BRASÍLIA (DF).

Às nove horas do dia dezanove de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede do Instituto Serzedello Corrêa (ISC/TCU), St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3, em Brasília/DF, reuniram-se os membros da Câmara de Política Institucional, sob a coordenação da Vice-presidente de Política Institucional **MARIA DORGIVÂNIA ARRAES BARBARÁ**, do Coordenador – Adjunto da Câmara de Política Institucional conselheiro **ADRIANO DE ANDRADE MARROCOS**, do conselheiro **MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO**. Ausência justificada: conselheira **MARLISE ALVES SILVA TEIXEIRA**. Também presente, a Coordenadora de Política Institucional, Ludmila Mello e da Assessora da Presidência, Ana Cláudia Chagas de Assis. Dorgivânia agradeceu a presença de todos bem como registrou a satisfação em trabalhar com seletor grupo de conselheiros, membros da Câmara de Política Institucional, e ao apoio dado pela equipe da Coordenadoria de Política Institucional. Na sequência, a vice-presidente ratificou a importância da participação de todos para com os resultados referentes aos trabalhos/projetos que estão sob a responsabilidade da pasta. Acerca das atividades realizadas pelas Comissões Sociais, projetos: **1. CFC Voluntário (5018/501); CFC Jovem (2008/253) e CFC Mulher Contabilista (3011/3011)**, Dorgivânia informou aos membros da Câmara que aguarda reunião com o Presidente Aécio Dantas para validação dos membros das comissões nacionais. Na sequência, registrou o protocolo da RFB, junto ao Conselho Federal, do ofício n.º 41/2024 – Gabinete/RFB, e-Processo: 10265.465344/2023-16. Assunto: Minuta de Acordo de Cooperação Técnica RFB e CFC. O citado termo será analisado para posterior assinatura dos partícipes. Será acompanhado pelo projeto CFC Voluntário. **2. Comissão CFC Contabilidade Eleitoral (2008/269) e MCCE (5018/500) - Movimento de Combate a Corrupção Eleitoral**, acerca da Comissão Eleitoral, a vice-presidente informou aos membros da Câmara que a Coordenadoria da Comissão seguirá com o conselheiro Haroldo Santos Filho, registrou que os trabalhos realizados pela citada comissão seguirão com as ações voltadas a elaboração da Norma Brasileira de Contabilidade Eleitoral, que está pronta para início da exposição às partes interessadas. Na sequência, Dorgivânia informou que o conselheiro Haroldo Santos permanecerá como representante do CFC na Diretoria do MCCE e que nas próximas reuniões da Câmara de Política Institucional, Haroldo terá participação para expor os trabalhos realizados pela Comissão Eleitoral bem como os realizados pelo Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE). **3. Comissão Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)**: Dorgivânia registrou que o Coordenador da Comissão IRPF, conselheiro Adriano de Andrade Marrocos, permanece como coordenador da citada Comissão e que este dará prosseguimento com as realizações das ações para o ano de 2024. **4. Pauta fixa da Vice-presidência de Política Institucional (VIPI) no Conselho Diretor**: A vice-presidente informou que o assunto será decidido durante a reunião do CD e, que posteriormente dará ciência aos membros da Câmara e a equipe da Coordenadoria de Política Institucional (COPI). Observou ainda que o(s) assunto(s) direcionado para as tratativas da VIPI fará parte das ações realizadas por toda a equipe. **5. Projeto 2011/2011 – Assessoria Parlamentar**: Dorgivânia informou que a Coordenadora de Política Institucional, Ludmila Mello e o Assessor Parlamentar, Rômulo Ribeiro estão verificando junto ao Congresso Nacional a data para o lançamento oficial da Agenda. Na sequência, a vice-presidente registrou a importância de mantermos uma agenda atuante, visitas institucionais, no Congresso Nacional. Observou que as visitas serão alinhadas com a Presidência do Conselho Federal. **6. Ouvidoria**: Dorgivânia apresentou o Relatório Estatístico de janeiro/2024. Carta de

Serviços ao Usuário: Documento que informa o usuário sobre os serviços prestados pelo CFC, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos, e os padrões de qualidade de atendimento ao público. A página <https://cfc.org.br/carta-de-servicos-ao-usuario/> teve 4.526 visualizações no mês de janeiro, média de 146 visualizações diárias, aproximadamente. Painel de Dados da Ouvidoria do Sistema CFC/CRCs: Ferramenta que reúne informações sobre as manifestações que o Sistema CFC/CRCs recebe diariamente via sistema. Permite pesquisar e comparar indicadores de forma rápida, dinâmica e interativa. **7. Assuntos gerais:** Acerca do Seminário de Gestão, Planejamento Estratégico, Governança e Diretrizes Gerais do Sistema Contábil, a realizar-se nos dias 20 e 21/02/2024, Dorgivânia registrou a importante participação e interação de todos os membros durante as atividades/palestras apresentadas (20/02) e, que a apresentação para o dia 21/02/2024, durante a reunião com os Vice-presidentes de Política Institucional e com os Representantes dos Técnicos em Contabilidade no Conselho Diretor dos Conselhos Regionais, terá como foco pontos que norteiam os ações realizadas pela VIPI do Conselho Federal: Atribuições Específicas da Vice-presidência de Política Institucional (Resolução CFC n.º 1.616, de 18 de março de 2021. Art. 28. São atribuições comuns às Vice-Presidências § 8º São atribuições específicas da Vice-Presidência de Política Institucional); Criação da Agenda Legislativa do Sistema Contábil Brasileiro; Mapa das Vice-presidências de Política Institucional nos Estados; Projetos e Ações Coordenados pela Vice-presidência; Acompanhamento da Comunicação e Imagem Institucional do CFC; Parcerias Institucionais Nacionais. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos do dia dezanove de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, para constar, eu, Ludmila de Mello Corrêa Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos partícipes.

Contadora **Maria Dorgivânia Arraes Barbará**

Assinado via SEI.

Contador **Adriano de Andrade Marrocos**

Assinado via SEI.

Contadora **Marlise Alves Silva**

Assinado via SEI.

Técnico em Contabilidade **Maurício Gilberto Cândido**

Assinado via SEI.

Coordenadora **Ludmila de Mello Corrêa Silva**

Assinado via SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Mello, Coordenadora**, em 29/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Gilberto Cândido, Conselheiro**, em 01/03/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Dorgivânia Arraes Barbará, Vice-Presidente**, em 04/03/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Andrade Marrocos, Conselheiro**, em 05/03/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0233976** e o código CRC **397727A5**.

Referência: Processo nº 90796110000015.000005/2024-40

SEI nº 0233976